

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Saúde (CES) é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). Suas inovações institucionais viabilizaram a institucionalização dos conselhos de saúde no SUS, que foram costuradas através da lei orgânica nº 8.142/90, e possibilitaram a imbricação entre controle social, participação e representação política da sociedade nas arenas de decisão sobre políticas de saúde.

A composição atual do CES/RJ é dividida em quatro segmentos de atores: gestores e prestadores de serviço, profissionais de saúde e sociedade, que trabalham com a ideia de reconhecimento do trabalho integrado de uma pluralidade de atores.

O CES/RJ tem como papel ser arena de participação e construção compartilhada das políticas públicas, em que a função do conselheiro de saúde vai além da pura fiscalização ou cobrança dos atos do gestor de saúde.

É inegável o processo de construção democrática no âmbito do CES/RJ diante do nível do processo deliberativo, compartilhado pelos diversos segmentos representativos de atores sociais, de mercado e de governo.

A participação da sociedade torna os Conselhos de Saúde instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, de liberação, avaliação e fiscalização da implementação da política de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

Diante dos desafios a serem superados nas relações entre Estado e Sociedade este projeto pretende prestar uma singela homenagem àqueles que atuam nos bastidores do Conselho Estadual do Estado do Rio de Janeiro, compreendidos por representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde, do governo e dos prestadores de serviços de saúde.

A data do dia 18 de novembro é a data da Lei que estrutura, regulamenta e consolida o Conselho Estadual de Saúde, que é a Lei Complementar nº 152, de 18 de novembro de 2013.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.

***PROJETO DE LEI Nº 5909/2022**

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OS CURSOS PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO DE TURISMO E DE GUIA DE TURISMO DO COLÉGIO ANTÔNIO PRADO JR.

Autores: Deputados ADRIANA BALHAZAR, GUSTAVO TUTUCA, Renata Souza, Mônica Francisco, Flavio Serafini, Val Ceasa, Wellington José, Martha Rocha

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Turismo; e de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social. Em 11.05.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

***PROJETO DE LEI Nº 6177/2022**

ESTABELECE COMO LIMITE PARA MICROCRÉDITO AO PROFISSIONAL TAXISTA O VALOR DE 80 MIL REAIS.

Autores: Deputados JORGE FELIPPE NETO; ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Transportes; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle. Em 02.08.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1424/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO (ASSIST).

Autor: Deputados ALANA PASSOS; RENATO ZACA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas. Em 04.08.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma a Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro (ASSIST).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 02 de agosto de 2022.

Deputados ALANA PASSOS, RENATO ZACA, Adriana Baltazar, Carlos Macedo, Carlos Minc, Coronel Jairo, Doutor Deodalto, Eliomar Coelho, Fábio Silva, Flávio Serafini, Marcelo Dino, Mônica Francisco, Samuel Malafaia, Waldeck Carneiro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que "CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO (ASSIST)".

A Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro é uma pessoa jurídica constituída sob a forma de associação de classe profissional. Desde 1984 disponibiliza benefícios coletivos ao seu corpo associativo, e vem ampliando de acordo com as necessidades da classe associativa.

A ASSIST há mais 35 anos promove saúde, bem-estar, lazer e segurança para o Servidor e sua família. São mais de 17 Benefícios Coletivos, Programas, Assistências Médica e Odontológica Ambulatorial Básica, Parcerias e Convênios, com diversas atividades.

O programa SOMA é um importante programa realizado pela ASSIST, no qual a associação desenvolve trabalhos assistenciais que beneficiam a população através de ações humanitárias.

As ações realizadas pelo programa não possuem um público específico, atendendo à diversos setores da sociedade, tais como arrecadação de brinquedos para crianças carentes em creches comunitárias, bem como a distribuição de parte dos brinquedos junto à DAS (Diretoria de Assistência Social) da PMERJ, doação de chocolates na Páscoa para crianças, adolescentes e idosos, arrecadação de rações para instituições que atuam em prol de animais abandonados e maltratados, ações voluntárias no Lar das Idosas Cegas, atividades realizadas em hospitais dentre tantas outras atuações em prol do bem comum.

O programa da associação é tido como referência pelo primoroso trabalho filantrópico que exerce, possuindo um vasto reconhecimento que se materializa através das premiações e títulos que recebem das instituições que ajudam e demais outras, pautando-se pela ética, respeito ao próximo e exercendo suas atividades com responsabilidade social.

Assim, como o objetivo da associação é promover o bem-estar, lazer e proteção aos servidores públicos, para que estes desfrutem de momentos de diversão, tranquilidade e segurança, esta Casa de Leis reconhece com a outorga da maior honraria do estado a atuação da instituição, concedendo-a a Medalha Tiradentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1425/2022

CONCEDE O TÍTULO BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SR. VANDER ALOISIO GIORDANO, VICE PRESIDENTE INSTITUCIONAL DA MULTIPLAN.

Autor: Deputado GUSTAVO TUTUCA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas. Em 04.08.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. Vander Aloisio Giordano, Vice Presidente Institucional da Multiplan.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 06 de junho de 2022.

Deputado GUSTAVO TUTUCA, Carlos Macedo, Celia Jordão, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Lucinha, Luiz Paulo, Martha Rocha, Samuel Malafaia, Tia Ju, Val Ceasa, Waldeck Carneiro.

JUSTIFICATIVA

Vander Aloisio Giordano é advogado, administrador de empresas, com MBA em Gestão pelo IBMEC do Rio de Janeiro. Com quase 30 anos no mercado de trabalho é Vice Presidente Institucional da Multiplan Empreendimentos S.A.

Atuou em projetos no Brasil, Estados Unidos e outros países na América Latina em fusões e aquisições, no gerenciamento de crises e em compliance, disputas comerciais envolvendo grandes empresas, suporte na análise de mercado com foco na entrada de investimentos e expansão operacional, relacionamento comercial e junto à agências reguladoras e governamentais, no desenvolvimento de novos negócios e planos de contingenciamento.

Antes, trabalhou por cerca de 8 anos na Varig, em áreas de desenvolvimento de produto, contratos e logística - aérea internacional. Coordenou projetos logísticos como a Fórmula 1 na etapa brasileira, dentre outros eventos.

Inegável, portanto, o empreendedorismo e dedicação do Sr. Vander Aloisio Giordano em favor do desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro, merecendo ser prestigiado com o Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro.

***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1212/2022**

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO PASTOR PEDRO LUIZ BARRETO LITWINCZUK.

Autor: Deputado FABIO SILVA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas. Em 04.05.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Pastor Pedro Luis Barreto Litwinczuk.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 04 de maio de 2022.

Deputado FABIO SILVA

JUSTIFICATIVA

Pedro Luis Barreto Litwinczuk, mais conhecido como Pr. Pedrão é o pastor presidente da CBRio. Pedrão decidiu começar seu ministério depois de passar vinte e um dias sequestrado ao lado de sua irmã. Ali prometeu que dedicaria seus dias a Deus se conseguisse sair com vida. Pedrão se formou pelo Seminário Teológico Batista do Sul e de início focou no trabalho com a juventude. A CBRio começou a ser rabiscada a partir de reuniões que aconteciam na sala da sua casa e aos poucos foi tomando forma e lugar até chegar hoje ao subsolo do Open Mall, na Barra da Tijuca.

Hoje a CBRIO é uma Igreja Batista com estilo de culto contemporâneo, descontraída na forma, mas firme nos valores, que ajuda a resgatar a alegria de levar Deus a sério. A CBRIO subscreve a Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, da qual faz parte, assim como também da Convenção Batista Carioca. Uma igreja antenada com o presente, mas de olho no futuro. Sempre preocupada em dar todo suporte necessário para que os seus membros superem todas adversidades e surpresas que a vida apresenta.

Recentemente, a CBRIO teve papel essencial com as vítimas das chuvas em Petrópolis, angariando toneladas de alimentos para socorro a quem perdeu tudo!

Há 31 anos foi sequestrado, em 1991, nessa época era empresário e ainda não havia se tornado Pastor, Pedrão passou 21 dias em um cativeiro na Pavuna, Zona Norte do Rio de Janeiro. Na época ele tinha apenas 26 anos.

Pedrão também participou da 3ª edição do reality show No Limite e lançou "Cheguei no Limite e Nunca Mais Fui o Mesmo", livro sobre a sua experiência no programa.

Casado com a Marisa e pai da Karina, Natasha e Pedro. Avô de Isadora, Helena, Alice, João Guilherme e Felipe.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

***INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 583/2022**

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR. CLÁUDIO BONFIM DE CASTRO E SILVA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SANAR OMISSÃO LEGISLATIVA REALIZANDO A REGULAMENTAÇÃO DA A LEI 9.112/2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE BRIGADA PROFISSIONAL COMPOSTA POR BOMBEIRO CIVIL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Deputados RODRIGO BACELLAR, Marcus Vinicius

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas. Em 14.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

REQUERIMENTO S/Nº - 2022

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 6174/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 127, §4º DO REGIMENTO INTERNO.

Autor: Deputado DR. SERGINHO

DESPACHO:

A imprimir à Mesa Diretora

Em 04.08.2022

DEPUTADO: TIA JÚ, 2º SECRETÁRIA; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; DR. DEODALTO, 2º VOGAL;

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA na tramitação DO PROJETO DE LEI NÚMERO 6174/2022, de nossa autoria, que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AUMENTO E/OU REAJUSTE DA TARIFA DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB CONCESSÃO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA CONSTANTE NO ARTIGO 120 DA ADCT.

Edifício Lúcio Costa, 03 de agosto de 2022.

Deputados DR. SERGINHO, Anderson Moraes, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Doutor Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Gustavo Schmidt, Léo Oliveira, Luiz Paulo, Martha Rocha, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renato Zaca, Tia Ju, Val Ceasa, Wellington José.

Indicações**DEPUTADO WELLINGTON JOSE**

8422 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador, Claudio Bonfim de Castro e Silva, que adote providências necessárias para viabilizar o asfaltamento em toda a extensão da Rua Celino Gomes Lisboa, no Bairro de Santo Antônio (Goibabal), no Município de Paty de Alferes.

8423 - SOLICITA a poda dos galhos que estão sob a rede de alta tensão em toda a extensão da Rua Celino Gomes Lisboa, Bairro Santo Antônio (Goibabal), Município de Paty do Alferes.

8424 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que adote providências necessárias para viabilizar o asfaltamento em toda a extensão da Rua Osman Lins, no Bairro de Guadalupe, Município do Rio de Janeiro.

8425 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador, Claudio Bonfim de Castro e Silva, que adote providências necessárias para viabilizar a reforma da Ponte (com manutenção do piso e colocação da tela), na Rua Nova Mantiqueira, no Bairro Mantiqueira (Acampamento), no Município de Paty do Alferes.

8426 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Claudio Castro, com vistas ao Secretário de Estado de Polícia Militar, Luiz Henrique Marinho Pires, que viabilize policiamento na Rua João Vicente, altura do Nº. 601, no Bairro Osvaldo Cruz (área do 9º Batalhão de Polícia Militar).

8427 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, com vistas a Fundação Parques e Jardins, a construção de espaço cercado (Parcão), na Praça Henfil (Barra Bonita), para a socialização e recreação animal de cães, no Bairro de Recreio dos Bandeirantes.

DEPUTADO MARCELO DINO

8428 - SOLICITA ao Exmo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, com vistas ao Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, José Ricardo Ferreira de Brito, que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um hospital veterinário no Município de Angra dos Reis.

8429 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Cláudio Castro, com vistas ao Secretário de Estado de Polícia Militar, Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires, a aquisição de um novo Veículo Blindado (Caveirão), para o 35º Batalhão, no Município de Itaboraí.

DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO

8430 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro Cláudio Castro, para que adote as providências necessárias para reforma do telhado e pintura geral do Colégio Estadual Presidente Roosevelt, localizado no Município de Volta Redonda.

8431 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro Cláudio Castro, para que adote as providências necessárias para reforma da quadra de voleibol e construção de auditório no Colégio Estadual São Pedro, localizado no Município de Barra Mansa.

DEPUTADO GUSTAVO TUTUCA

8432 - SOLICITA à Mesa Diretora, que o Exmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - do Estado do Rio de Janeiro, seja oficiado para providenciar a instalação de placas sinalizando a presença de animais silvestres na RJ 127 e RJ 133, que cruzam o Município de Mendes.

DEPUTADO ROSENBERG REIS

8456 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, com vistas ao Secretário de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, o recapeamento, pavimentação e drenagem em Itaperuna, de diversos logradouros públicos (228 ruas), nos Bairros Niterói e Aeroporto, na forma do anexo I, com as seguintes extensões, fresagem e recapeamento 38,67km, asfalto sobre paralelo 26,98km e pavimentação e drenagem 15,02km, totalizando 80,67km de extensão.

Moções**DEPUTADAS ENFERMEIRA REJANE, ALANA PASSOS, TIA JU, MARTHA ROCHA, DANI MONTEIRO**

2238 - DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à equipe de enfermagem que denunciou o crime de estupro e violência obstétrica praticados pelo médico anestesista Giovanni Quintella Bezerra, no Hospital da Mulher Heloneida Studart, na Baixada Fluminense - São João de Meriti: Técnica de Enfermagem PRISCILA GARCIA CAVALCANTE CORDEIRO, Enfermeira AMANDA DE CASTRO VALENTIM, Técnica de Enfermagem RENATA DOS SANTOS PEREIRA DE CARVALHO, Enfermeira FABRÍCIA OLIVEIRA PAES, Técnica de Enfermagem THAISA KELLY RAMOS DA SILVA FERREIRA, Técnico de Enfermagem DAVI DE FREITAS SILVA.